DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	6
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 099/2017 – MODALIDADE: Concorrência nº 001/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de obras de canalização dos córregos: Ribeirãozinho e Paraguaçu, conforme Parecer Técnico 2675/2016/DAG/SEDEC, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.610.384,74 - ENCERRAMENTO: 27/11/2017 – HORÁRIO: 09:00 horas – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07 às 13 horas.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 - Sófolha Soluções Corporativas LTDA - EPP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento e processamento das infrações de trânsito. - TOTAL GERAL: R$ 7.200,00.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2.017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR NA E.M.E.B. "RICIERI MICALLI"

A Direção da E.M.E.B. "Ricieri Micalli" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Vice-Diretor nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Vice-Diretor de Escola.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais, segmento/nível Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Vice-Diretor de Escola poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto em duas etapas:

I – Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II – Entrevista Oral.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	26/10/2017 a 27/10/2017	08h às 17h	Unidade Escolar
Prova de Títulos e análise curricular	30/10/2017	08h às 17h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	31/10/2017	A partir das 8h	Unidade Escolar
Classificação Final	01/11/2017	12 h	Unidade Escolar
Recursos	03/11/2017	-	Unidade Escolar
Atribuição	06/11/2017	8h	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	06/11/2017	11h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 24 de outubro de 2017.

Andréa Cristina Pastôre

RG: 25.230.808-6

Diretor de Escola

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
72130818/0001-30 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX
Período: 01/07/2017 até 30/09/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	18.119.916,53
Transferências Constitucionais	47.675.684,12
Total da Receita de Impostos	65.795.600,65

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	16.448.900,16

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	15.847.613,49
Aplicações Financeiras	52.667,49
Total do FUNDEB	15.900.280,98

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	9.540.168,59
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	15.105.266,93

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	4.929.910,78
Saldo de Exer.Anteriores	906.787,54
Total de Rec.Vinculados	5.836.698,32
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	17.580.381,92	26,71 %	16.297.399,47	24,77 %	15.835.679,80	24,06 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	11.563.002,39	72,72 %	11.563.002,39	72,72 %	9.761.710,34	61,39 %
Outras	5.909.007,43	37,16 %	5.909.007,43	37,16 %	4.919.774,70	30,94 %
Total	17.472.009,82	109,88 %	17.472.009,82	109,88 %	14.681.485,04	92,33 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	7.196.138,58	123,29 %	4.981.937,75	85,36 %	4.646.564,63	79,61 %

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

Anexo IX

72130818/0001-30 Ensino Exercício: 2017

Período: 01/07/2017 até 30/09/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO N º 14/2017 – PROCESSO Nº 19/2017 - CONTRATO Nº 25/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, INFORMA:

1) A ANULAÇÃO de todos os atos do Pregão Presencial nº 14/2017, referente ao processo licitatório nº 19/2017 , que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de concretagem, conforme Memorial Descritivo (Anexo I) do Edital, com exclusividade para ME e EPP, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, devido à existência de impedimento por parte da empresa licitante vencedora, declarando-se nulos os atos que declararam a empresa Elizabeth Aparecida Prodóssimo - 12223870856 habilitada e vencedora do pregão, inclusive eventual adjudicação do objeto e contrato.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2.017, Engº Manoel Silveira Bueno Neto, Superintendente do SAAET.